

ATA DA 80ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.

PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, '

GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUÍLIO MAR

TINS DE ARAÚJO. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JO

SÉ DA SILVA. Ausente, justificadamente, o SENHOR DOUTOR CARLOS'

HIPÓLITO ESCHER. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.

Às dezessete horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo

lida e aprovada a ata da 79ª sessão.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 211/94 - CLASSE "E" - DESISTÊNCIA DE CANDIDA
TURA

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

REQUERENTE: RICARDO JORGE NABEN - Candidato a Deputado Federal'
pelo PP/GO.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3069

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamen
to em diligência para que a parte providencie o re
colhimento da firma do requerente. Unânime.

PROCESSO Nº 730/94 - CLASSE "F" - RECONDUÇÃO ESCRIVÃO '
ELEITORAL

ORIGEM: NAZÁRIO

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 64ª Zona solicita manutenção do
servidor, ERNANI FERNANDES TEIXEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 2961

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou o pedido até
31/12/94, com base na Resolução 005/94 deste Tribu
nal. Unânime.

PROCESSO Nº 728/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE
CARTÓRIO

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 123ª Zona indica EUNICIMAR DAS
GRAÇAS PRADO CUNHA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 2911

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, recebeu a Portaria
como indicação e aprovou o pedido. Unânime.

PROCESSO Nº 709/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE
CARTÓRIO

ORIGEM: CORUMBAIBA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 10ª Zona indida LEANDRA DE ALMEI-
DA AFONSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 2851

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, conver-
teu o julgamento em diligência para que o Juiz Elei-
toral esclareça a situação funcional da indicada.
Vencido o Doutor GILSON BARBOSA DOS SANTOS que inde-
feriu o pedido.

PROCESSO Nº 710/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE
CARTÓRIO

ORIGEM: CRIXÁS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 85ª Zona indica MARIA DOS REIS
SANTOS SENE.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 2892

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a indicação.
Unânime.

Antes de encerrar a sessão o DESEMBARGADOR PRESIDENTE fez uso
da palavra para dar conhecimento ao Pleno das providências que
estão sendo tomadas em relação aos preparativos para as elei-
ções. Informa que foi firmado contrato com o BANCO DO BRASIL,

que está doando Cartazes de indicação de seção, carteiras credenciais, canetas e o aluguel de uma aparelhagem com o telão, que vai possibilitar ao público, acompanhar ao resultado das eleições. Foi providenciado junto ao Corpo de Bombeiro e as Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, viaturas e ambulâncias que ficarão disponíveis para emergências no Ginásio RIO VERMELHO sob o comando do DOUTOR AGNALDO DENIZART. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, colocou a disposição da Justiça Eleitoral dois(02) aviões bi-motores nos dias 03 de outubro e subsequentes. A seguir o DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, CORREGEDOR submeteu ao Pleno algumas dúvidas formuladas por uma Juíza do interior sobre o voto em separado de Juízes, Promotores e Militares em serviço. Após breves discussões, foi sugerido à SENHORA JUÍZA ELEITORAL, que faça através de FAX a consulta ao Tribunal, para ser apreciado pelo Pleno. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE explicou ainda que em relação ao voto em separado do Militar em serviço, o mesmo portará uma credencial da Justiça Eleitoral, com o verso em branco, onde deverá constar uma declaração do Presidente da mesa, que este votou em separado, o que substituirá o comprovante de votação. Isso vai evitar que o Título Eleitoral seja retido na mesa receptora e que o Militar vote em mais de uma seção. A seguir, apresentou ao DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO as homenagens, as felicitações e os cumprimentos em nome da CASA, pela passagem do seu aniversário. E nada mais havendo a tratar às dezoito horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E para constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

Goiânia, 27 de setembro de 1994.

_____: PRESIDENTE

_____: SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL